

# **Reunião sobre Dispensa e Regularização de Estudantes no Enade 2024**

# **Registro de Presença pela Coordenação de Curso**

# Registro de Presença da prova pela IES

XXII - Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025
-----------------------------------------------	----------------------	-----------------------------------------------

6.5.1 Alternativamente, a regularidade dos estudantes habilitados à AT poderá ser verificada pela própria IES, conforme item 1.2, ação "**Registro de presença na Prova pela IES**", mediante os seguintes procedimentos:

6.5.1.1 O estudante inscrito na AT que sair com o **espaço para anotação das questões**, documento que contém um **código alfanumérico de confirmação de presença no Exame**, conforme previsto pelo item 16.1.29 deste Edital, poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior;

6.5.1.2 O **coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante** na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante no Rascunho do Cartão-Resposta;

6.5.1.3 O **coordenador de curso deverá verificar se o estudante foi eliminado da prova do Enade 2024**, por meio das informações da funcionalidade do Sistema Enade "Registro de Presença". Conforme o item 17, **participantes eliminados da prova são considerados irregulares junto ao Exame e não poderão ter a presença atestada pela IES**;

6.5.1.4 O **coordenador de curso deverá verificar se o estudante preencheu totalmente o Questionário do Estudante**, por meio das informações disponíveis nas funcionalidades "Pesquisar presença registrada" e/ou "Consulta de inscritos" do Sistema Enade;

6.5.2 Nos casos em que o **estudante é habilitado para a AP**, o coordenador de curso deverá verificar junto ao Sistema Enade se houve o **preenchimento completo pelo estudante do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP**.

# Registro de Presença da prova pela IES

- 6.5.3 Mediante a presença registrada pela IES no Sistema Enade e a confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante, a instituição possuirá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no exame e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências;
- **6.5.5 Caso o estudante participe do exame, mas não saia com o espaço para anotação das questões ou opte por não entregar o impresso à instituição, e tenha preenchido o Questionário do Estudante, será necessário aguardar a divulgação da regularidade no Enade 2024, em 7 de janeiro de 2025, conforme previsto no item 1.2 deste Edital;**
- 6.5.5 O espaço para anotação das questões deverá ser guardado, impresso ou de forma digital, pela Instituição pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências;



Inicial



Trocar perfil



Editar Contatos



Inscrição ingressante



Inscrição concluinte



Inscrição em Lote



Consulta de inscritos



Questionário do Coordenador



Relatório



Registro de Presença



Pesquisar Presença Registrada



Registrar Presença



Dispensa estudante concluinte



Declaração de responsabilidade



## Registro de Presença

### Orientações:

Por meio da funcionalidade 'Registro de Presença' as Instituições de Educação Superior poderão atestar a regularidade dos estudantes que cumpriram com todas as exigências específico abaixo o código alfanumérico impresso no verso do caderno de prova do estudante e, em seguida, clique em 'Registrar Presença'. O Sistema Enade realizará as segui

1. Validade do código digitado;
2. Se o estudante já teve a presença registrada anteriormente;
3. Se o estudante não foi eliminado da prova.

Realizadas as verificações, o Sistema apresentará a confirmação do registro de presença ou mensagem com o motivo da impossibilidade do registro.

Sublinhamos que, após realizado o registro, você deverá verificar se o estudante preencheu completamente o Questionário do Estudante, visto este ser requisito para a regulari

A contracapa do caderno de provas deverá ser guardada pela IES pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências.

### Registrar Presença

Edição: \*

Código Alfanumérico: \*

2024

Registrar Presença

# **Edital 124/2024**

**– Anexos V e VI -**

**Processos para**

**regularização do estudante**

**irregular perante o ENADE**

**2024**

# AT

XXIV - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT do Enade 2024	Inep	7 de janeiro de 2025
XXV - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 8 de janeiro de 2025
XXVI - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
XXVII - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
XXVIII - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
XXIX - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
XXX - Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXI - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXII - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 19 de março de 2025

# AP

## 1º Período - 2024/2

XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período	Inep	07 de janeiro de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 08 de janeiro de 2025
XV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 1º período	Inep	01 de agosto de 2025

## 2º Período - 2025/1

XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 2º período	Inep	17 de julho de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 18 de julho de 2025
XIV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 2º período	Inep	1º de agosto de 2025

# Quem deveria ter sido inscrito? - AT

- **ESTUDANTES INGRESSANTES** - **Ingressantes 2024/1 e 2024/2:**  
alunos com ingresso até **31/08/2024**.
  
- **ESTUDANTES CONCLUINTES**
  - **Concluintes 2024/2 e 2025/1 (Expectativa de conclusão 100% CH até julho/2025) ou que tenham cumprido 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até 31/08/2024.**
  - **Concluintes 2024/1 com colação de grau após 31/10/2024**

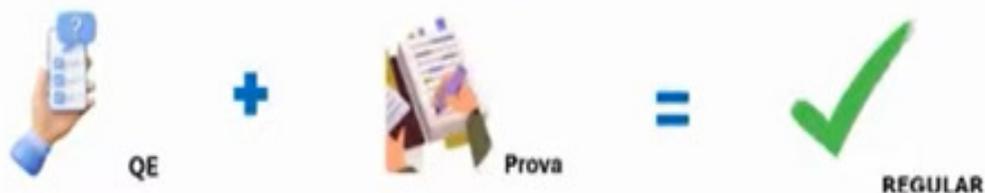
# Quem deveria ter sido inscrito? - AP

- Consideram-se estudantes habilitados à AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica **durante o período das inscrições na AP (a partir de 23/09/2024) e até o final do mês julho de 2025.**
- **De 23/09/2024 a 31/07/2025**
- **2º Período de Inscrições AP Enade 2024: 03/02/2025 a 04/04/2025**

# **Relatórios de Regularidade**

# Da Regularidade no Enade

- Estudantes inscritos somente na Avaliação Teórica:



- Estudantes inscritos somente na Avaliação Prática



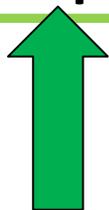
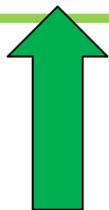
- Estudantes inscritos na Avaliação Teórica e na Avaliação Prática – 1º período



# Relatórios de Regularidade AT – disponíveis a partir de 07/01/2025, conforme edital

- Conferir Relatórios de Regularidade – Enade 2024;
  - Alunos Presentes com questionário – **Regulares**
  - Alunos Presentes sem questionário – Irregulares
  - Alunos Ausentes sem Questionário – Irregulares
    - Serão regularizados pelo INEP somente a partir de Agosto de 2025 – Ato do INEP (AT)/Ato da IES (AP)

- Alunos Ausentes com questionário – **Passíveis de Dispensa – Ver critérios do Edital INEP nº 124/2024 – Documentos, Responsáveis, Prazos...**



# Relatórios de Regularidade – disponíveis a partir de 07/01/2025

- Conferir listagem de ingressantes 2024/1 e 2024/2 (ingresso até 31 de agosto de 2024) – **Foram todos inscritos?**
- **Verificar Listagem de concluintes inscritos: Ficou alguém de fora ou Alguém foi inscrito erroneamente? - Declaração de Responsabilidade**
- Conferir Listagem de Prováveis Formandos 2024/2 e 2025/1 – **Há aluno que não foi inscrito? – Declaração de Responsabilidade AT**
- Verificar entre os alunos ausentes com questionário – Justificativa para a ausência conforme o edital nº 124/2024 – Anexo VI
- Verificar listagem de estudantes inscritos para Avaliação da Prática 2024/2. Ficou alguém de fora? - Declaração de Responsabilidade AP

## Divulgação da relação de estudantes em situação regular

Os **Procuradores Educacionais Institucionais** e os **Coordenadores de Curso** podem consultar, no Sistema Enade, a relação de estudantes em situação regular perante o Enade 2024

O Relatório dos Estudantes em Situação Regular é o único comprovante oficial emitido pelo Inep que assegura a regularidade do participante no Enade, que resulta do preenchimento completo do Questionário do Estudante e da efetiva participação na prova.

6.5 A situação regular dos estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade das Licenciaturas, a ser disponibilizado à IES no Sistema Enade.

XXIV - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT do Enade 2024	Inep	7 de janeiro de 2025
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período	Inep	07 de janeiro de 2025
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 2º período	Inep	17 de julho de 2025

## Geração de Relatório de Regularidade do Estudante

**IMPORTANTE:** Por default, o Sistema Enade gera a lista completa dos estudantes regulares. Caso o PI ou o Coordenador de Curso queira verificar a situação de somente um estudante específico, é necessário realizar a geração a partir do número de CPF do referido estudante.

The screenshot displays the INEP Enade web application interface. The top navigation bar includes the INEP logo, the user profile 'COORDENADOR', and the location 'Localidade'. The main content area is titled 'Relatório' and features a 'Regularidade' filter section. This section contains a dropdown menu for 'Edição' (Edition) with '2018' selected, and a text input field for 'CPF'. A blue arrow points to the 'Edição' dropdown. Below the filter section are three buttons: 'Limpar', 'Gerar CSV', and 'Gerar PDF'. The left sidebar contains a list of navigation options, with 'Relatório' and 'Regularidade' highlighted by a red box. A large red arrow points upwards from the bottom right of the interface.

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

# Relatório de Regularidade

## SINAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

## ENADE 2017

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Ministério da Educação - MEC  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira - INEP  
Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES

### Relatório de estudantes em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2017. (Lei nº 10.861/2004)

Instituição: - UNIVERSIDADE

Curso: - ENGENHARIA

Localidade:

Os alunos a seguir relacionados estão em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2017, na condição especificada abaixo, tendo atendido ao que preceitua o parágrafo 5º, do Art. 5º, da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Nº	Nome	Nascimento	CPF	Tipo de inscrição	Origem da inscrição
1	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional
2	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional
3	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional
4	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional
5	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional
6	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional
7	████████████████████	██████	████████	Concluinte	Tradicional

Total de estudantes: 7  
Brasília, 07 de Agosto de 2019

Código IES	Instituição	Código curso	Curso	CPF	Nome	Tipo de inscrição	Condição da inscrição	Preenchimento questionário	Participação
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Não	AUSENTE SEM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Não	AUSENTE SEM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Não	AUSENTE SEM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Não	PARTICIPANTE SEM QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Não	AUSENTE SEM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Não	AUSENTE SEM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	AUSENTE SEM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	AUSENTE COM QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Ingressante	Regular	Não	DISPENSADO DA PROVA E DO QUESTIONÁRIO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO
634	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120803	GESTÃO PÚBLICA			Concluinte	Regular	Sim	PARTICIPANTE C/ QUESTIONÁRIO PREENCHIDO

# **Regularização de Estudantes**

Ação	Descrição	Responsável
Dispensa de prova	<p>Processo destinado aos casos em que o estudante não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo Inep.</p> <p><i>Atenção: o estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá situação regular frente aos requisitos da Avaliação da Prática (AP) somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.</i></p>	<p>Estudante, nos casos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - ocorrências de ordem pessoal;</li> <li>II - compromissos profissionais.</li> </ul> <p>Coordenador de curso (IES), nos casos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.</li> </ul>
		<p>Inep, nos casos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - ocorrências envolvendo a operacionalização do Enade que impossibilitem a verificação do registro de presença do estudante no local de prova.</li> </ul>
Declaração de Responsabilidade da IES (Avaliação Teórica - AT)	<p>Processo destinado aos casos em que o estudante habilitado à AT:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) não foi inscrito pela IES no período previsto neste Edital;</li> <li>b) deixou de ser informado pela IES sobre sua inscrição no Enade 2024;</li> </ul>	Coordenador de curso (IES)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>c) não teve sua solicitação de dispensa para o Enade 2024 analisada pela IES;</li> <li>d) não teve indicação correta do polo de apoio presencial junto à sua inscrição no Enade 2024;</li> <li>e) não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica; ou</li> <li>f) foi inscrito indevidamente pela IES no Enade 2024.</li> </ul>	

Declaração de Responsabilidade da IES (AP)	Processo destinado aos casos em que o estudante habilitado à AP:	Coordenador de curso (IES)
	a) não for inscrito na AP no período previsto neste Edital; b) não for informado sobre sua inscrição na AP do Enade das Licenciaturas c) tiver vinculação equivocada de orientador de estágio, supervisor de estágio ou de escola de Educação Básica, impossibilitando o processo avaliativo.	
Ato do Inep	Ação destinada à regularização da situação dos estudantes que permanecerem em situação irregular no Enade 2024 em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para configuração da situação regular perante essa edição do Exame.	Inep

**Ato da IES:** Os estudantes habilitados e devidamente inscritos para a **AP** no Enade 2024 que **concluírem 100% da carga horária do estágio supervisionado obrigatório, mas não preencherem o Questionário da AP do Estudante e/ou o Questionário do Estudante**, deverão ter a situação regularizada por ato da IES, por ação direta do coordenador de curso junto ao Sistema Enade.

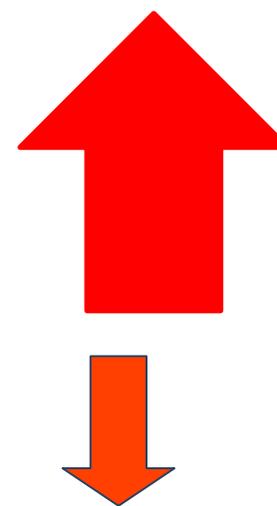
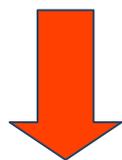
# **1-A: Solicitação de Dispensa da Prova pelo ESTUDANTE**

## Solicitação de dispensa de prova pelo estudante no Sistema Enade

**RELEMBRANDO!** O estudante que tiver seu pedido de dispensa deferido terá sua situação regularizada, desde que tenha preenchido o Questionário do Estudante, no período determinado para essa ação.



Somente o estudante ausente no dia da realização do exame poderá solicitar dispensa.

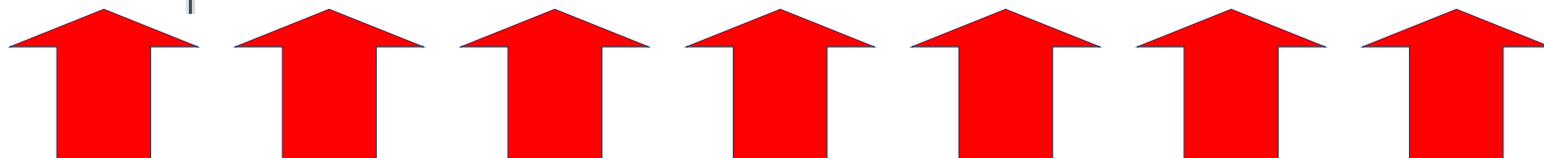


17.2 O estudante eliminado do Exame, conforme o item 17 deste Edital, estará em situação irregular no Enade das Licenciaturas.

XXVI - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------

20.2.1 Caberá exclusivamente ao estudante em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for ocorrência devida de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.

20.2.5 Os critérios para o deferimento das solicitações de dispensa estão disponíveis nos Anexos V e VI deste Edital.



## ANEXO III - I - Ocorrências de ordem pessoal:

- a) Acidentes (B.O. registrados até 24 de novembro de 2024)
- b) Assalto (B.O. registrados até 24 de novembro de 2024)
- c) Casamento (até 9 dias de antecedência da prova Enade)
- d) Extravio, Perda, Furto ou Roubo de Documento de Identificação (B.O. registrados até 24 de novembro de 2024)
- e) Luto (até 9 dias de antecedência da prova Enade)
- f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador
- g) Saúde (abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2024)
- h) Maternidade (até 120 dias antes da data da prova do Enade 2024)
- i) Paternidade (até 20 dias antes da data da prova do Enade 2024)
- j) Atividade acadêmica (atividade acadêmica ou participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação)
- k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho
- l) Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado
- m) Privação de liberdade

## ANEXO III - II - Compromissos profissionais:

a) Trabalho

## Solicitação de dispensa de prova pelo estudante

### RELEMBRANDO!

- A documentação comprobatória deverá ser digitalizada, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, e inserida no Sistema Enade junto ao registro de solicitação de dispensa;
- Somente o estudante ausente no dia da realização do exame poderá solicitar dispensa.
- A solicitação de dispensa refere-se à ausência de participação na prova, não abrangendo ausência de preenchimento do questionário do estudante;
- Será permitido o registro de somente uma solicitação de dispensa de prova por código de inscrição;
- Os estudantes são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas;
- Os estudantes eliminados do local de aplicação não poderão solicitar dispensa de prova;
- O deferimento da solicitação não implica diretamente em regularidade junto à edição de **2024** do Enade, pois será necessária a verificação de preenchimento do questionário do estudante para alteração da situação de "irregular" para "regular".

**Análise e deliberação, pelos COORDENADORES, acerca das solicitações de dispensa registradas pelos Estudantes**

20.2.1.2 A **análise de solicitações de dispensa** referidas no item 20.2.1, devidamente registradas no Sistema Enade, será de **responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso**, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.

20.2.1.3 A **ausência de deliberação da IES**, ante a solicitação de dispensa devidamente registrada pelo estudante no Sistema Enade, após o término do período previsto no item 1.2 deste Edital, **caracterizar-se-á como omissão da IES, passível de sanções previstas nos dispositivos legais vigentes**, ocorrência que será reportada ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior.

20.2.1.4 O **estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES** poderá **interpor recurso ao Inep**, pelo Sistema Enade, conforme o item 1.2 deste Edital

## Análise e deliberação, por parte das IES, acerca das solicitações de dispensa registradas pelos Estudantes

A análise de solicitações de dispensa por iniciativa do estudante será de **responsabilidade do Coordenador de Curso**, no Sistema Enade, por meio do menu **Pesquisar dispensas**. Há diferentes formas de fazer essa pesquisa. É possível pesquisar a solicitação de um estudante específico, bem como de um grupo de estudantes. O PI também tem acesso a essa ferramenta de pesquisa, mas apenas para fins de consulta.

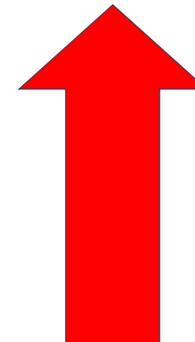
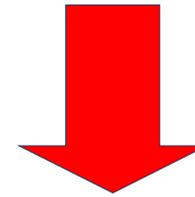
The screenshot displays the Enade system interface. On the left, a navigation menu lists various options, with 'Pesquisar dispensas' highlighted in a red box. A blue arrow points from this menu item to the search form. The search form, titled 'Pesquisar dispensas', includes fields for 'Edição' (set to 2018), 'Número do protocolo', 'CPF', 'Nome', 'Demandante', 'Situação', and 'Motivo da solicitação'. Below the form is a table of search results with columns for 'Número do protocolo', 'Nome', 'CPF', 'Demandante', 'Situação', and 'Ações'. The 'Situação' column lists 'Não emitida' and 'Defendida pela IES'. The 'Ações' column contains search icons. A red box highlights the 'Ações' column, and a red arrow points to the 'Pesquisar' button above the table. A blue arrow on the left points towards the interface.

Número do protocolo	Nome	CPF	Demandante	Situação	Ações
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Estudante	Não emitida	[Search icon]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Estudante	Defendida pela IES	[Search icon]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Estudante	Defendida pela IES	[Search icon]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Estudante	Defendida pela IES	[Search icon]

XXVIII - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes

Coordenador de curso

8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025



**1 – B: Solicitação de dispensa pelo**  
**COORDENADOR**

# ANEXO VI

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES

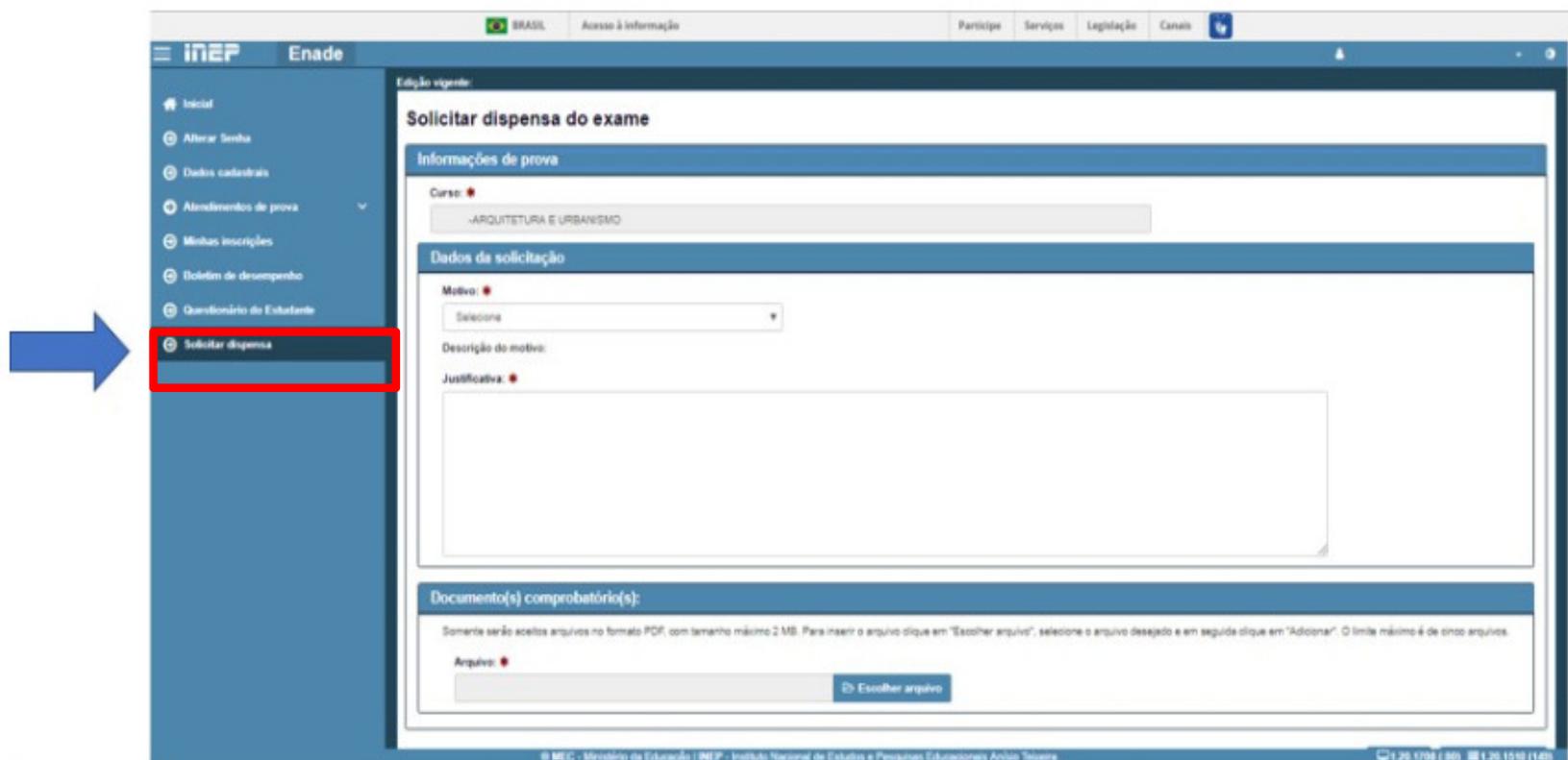
I - Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:

a. Intercâmbio internacional vinculado à IES - Apresentação de documento com identificação do coordenador de curso e/ou responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do declarante e os dados da IES, e comprovar a impossibilidade do comparecimento do estudante à aplicação da prova do Enade 2024, por encontrar-se em intercâmbio internacional vinculado ao curso avaliado. A declaração deverá conter o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim).

**20.2.2 Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, **quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade 2024.****

## Solicitação de dispensa de prova pela IES

O Coordenador de Curso deverá registrar, no Sistema Enade, a solicitação de dispensa do estudante em situação irregular, clicando no menu **Dispensa estudante concluinte > Solicitar dispensa** e realizar a leitura do termo de solicitação de dispensa.



The screenshot displays the Enade system interface. On the left sidebar, the menu item "Solicitar dispensa" is highlighted with a red box, and a blue arrow points to it from the left. The main content area shows the "Solicitar dispensa do exame" form. The form includes the following sections:

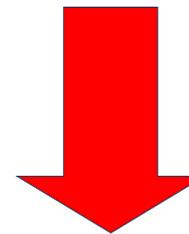
- Informações de prova:** Course dropdown menu with the value "-ARQUITETURA E URBANISMO".
- Dados de solicitação:**
  - Motivo dropdown menu with the value "Selecione".
  - Descrição do motivo text area.
  - Justificativa text area.
- Documento(s) comprobatório(s):** A section for uploading documents, with a note: "Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em 'Escolher arquivo', selecione o arquivo desejado e em seguida clique em 'Adicionar'. O limite máximo é de cinco arquivos." Below this is an "Arquivo" dropdown menu and an "Escolher arquivo" button.

At the bottom of the page, there is a footer with the text: "© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira" and a contact number: "1 20 1798 (80) 88 1 20 1510 (140)".

XXVII - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES

Coordenador de curso

8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025



**Análise e deliberação, por parte do INEP, acerca das solicitações de dispensa registradas pelas IES**

## Análise e deliberação, por parte do Inep, acerca das solicitações de dispensa registradas pelas IES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XXIX - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025

**Interposição de recursos às solicitações de dispensa de prova  
indeferidas**

- 20.2.10 Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES, indeferidas pelo Inep ou sem deliberação da IES caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade, conforme o item 1.2 deste Edital.
- 20.2.10.1 **Os recursos deverão ser interpostos pelos mesmos requerentes que apresentaram a solicitação de dispensa**, conforme o item 20.2 deste Edital.
- 20.2.11 Os estudantes eliminados do local de aplicação **não** poderão solicitar dispensa de prova.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XXX - Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXI - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXII - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 19 de março de 2025

## Interposição de recursos às solicitações de dispensa de prova indeferidas - Registrando o Recurso

**SITUAÇÃO:** Indeferida pela IES

**QUEM REGISTRA:** Estudante

Para realizar a Interposição de Recurso diante das solicitações de Dispensa por iniciativa do Estudante indeferidas pela IES, deve-se clicar em "Solicitar Dispensas", cuja tela disponibilizará os dados da solicitação, além do comando "Abrir recurso".

**INEP Enade**

**Solicitar dispensa do exame**

**Informações de prova**

**Curso** ▼  
-COMUNICAÇÃO SOCIAL ( -FACULDADE )

**Dados da solicitação**

**Número do protocolo**   
**Situação** Indeferida pela IES  
**Data de citação** 08/08/2019 14:51:38  
**Motivo** Trabalho  
**Descrição do motivo:** Trabalho - Edital Inep nº 45/2018, Anexo II, item 5. Apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia 25/11/2018, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa.  
**Justificativa:** Motivo de Trabalho

**Documentos comprobatórios:**

Arquivo	Ação
3581794-Finalizada.pdf	

**Indeferimento da solicitação - IES**

**Data de análise:** 09/08/2019 20:29:53  
**Justificativa:** em branco documento  
**Motivo:** Documento ilegível ou em branco

[Gerar PDF](#) [Abrir recurso](#)

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arnon de Sá Teles

## Interposição de recursos às solicitações de dispensa de prova indeferidas - Registrando o Recurso

**SITUAÇÃO:** Indeferida pela **INEP**

**QUEM REGISTRA:** Coordenador

Para realizar a Interposição de Recurso diante das solicitações de Dispensa por iniciativa da IES, indeferidas pelo Inep, deve-se clicar, deve-se clicar (informação repetida) em "Solicitar Dispensas", cuja tela disponibilizará os dados da solicitação. Em seguida, o Coordenador de Curso deverá clicar no ícone "Lupa".

The screenshot displays the INEP Enade system interface. The main content area is titled "Dispensa estudante concluinte". Below the title is a search form labeled "Pesquisar dispensas" with fields for "Edição" (set to 2018), "Número do protocolo", "CPF", "Nome", "Demandante", "Situação", and "Motivo da solicitação". There are also fields for "Período da solicitação IDE" and "Período da solicitação UATD". Below the search form is a table with columns: "Número do protocolo", "Nome", "CPF", "Demandante", "Situação", and "Ações". The table contains five rows of data. The second row has "Estudante" in the "Situação" column, and the magnifying glass icon in the "Ações" column is highlighted with a red box. The footer of the page shows "© INEP - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arnon de Sá" and "12/09/2016 14:44".

**2 - Declaração de responsabilidade da IES para regularização do  
estudante - COORDENADOR**

**Conforme estabelecido no item 20.1.2 do Edital 124/2024, a regularização do estudante por meio de Declaração de Responsabilidade da IES, para fins de reparação de seu ato ou omissão, ocorrerá mediante registro no Sistema ENADE, por ação direta da Coordenação do Curso.**

**RELEMBRANDO!** Essa via de regularização do estudante deverá ser utilizada somente nos seguintes casos:

### **Declaração de Responsabilidade de IES - AT**

- a) não foi inscrito pela IES no período previsto neste Edital;
- b) deixou de ser informado pela IES sobre sua inscrição no Enade 2024;
- c) não teve sua solicitação de dispensa para o Enade 2024 analisada pela IES;
- d) não teve indicação correta do polo de apoio presencial junto à sua inscrição no Enade 2024;
- e) não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica; ou
- f) foi inscrito indevidamente pela IES no Enade 2024.

**Conforme estabelecido no item 20.1.2 do Edital 124/2024, a regularização do estudante por meio de Declaração de Responsabilidade da IES, para fins de reparação de seu ato ou omissão, ocorrerá mediante registro no Sistema ENADE, por ação direta da Coordenação do Curso.**

**RELEMBRANDO!** Essa via de regularização do estudante deverá ser utilizada somente nos seguintes casos:

**Declaração de Responsabilidade de IES - AP**

- a) não for inscrito na AP no período previsto neste Edital;
- b) não for informado sobre sua inscrição na AP do Enade das Licenciaturas; e
- c) tiver vinculação equivocada de orientador de estágio, supervisor de estágio ou de escola de Educação Básica, impossibilitando o processo avaliativo.

## Declaração de responsabilidade da IES para regularização do estudante

O Coordenador de Curso deverá solicitar, no Sistema Enade, a regularização do estudante mediante **Declaração de Responsabilidade** da IES. Para isso, será necessário clicar no menu Declaração de Responsabilidade, escolhendo a opção mais adequada à situação do estudante: **Estudante não inscrito**, **Estudante não habilitado** ou **Estudante não informado**. Após a leitura da Declaração de responsabilidade, deverá clicar em “**Ciente**” e, em seguida, em “**Confirmar**”, conforme ilustrado nas telas a seguir. Essa mesma mensagem será apresentada para as três situações do estudante.

### Atenção

A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção selecionada "Estudante habilitado não inscrito", destina-se exclusivamente à declaração de omissão da IES em relação à inscrição de estudante ingressante ou concluinte habilitado em determinada edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conforme definido na normativa vigente à época da respectiva edição.

Ao apresentar a presente declaração, o estudante será automaticamente inserido na base de inscritos do Enade, vinculado à edição em que esteve habilitado ao Enade, sendo dispensado de sua participação no Exame e tendo seu nome incluído no Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição indicada na declaração da IES.

Destaca-se que essa omissão caracteriza irregularidade cometida pela IES no processo de inscrição da respectiva edição do Enade, com previsão de sanções no art. 5º, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.861/2004. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabíveis, conforme estabelecido na referida Lei e demais legislações e normativas vigentes.

Ciente

## Declaração de responsabilidade da IES para regularização do estudante

A **Declaração de responsabilidade da IES** será confirmada por meio do Relatório de Regularidade do Estudante no Sistema Enade.



Assim como no caso das Análises das Solicitações de Dispensas, O Coordenador de Curso poderá verificar se a declaração foi devidamente processada por meio da Geração do "Regularidade do Estudante no Enade" **2024**

## Avaliação Teórica

XXV - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 8 de janeiro de 2025
---------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

## Avaliação da Prática - 2024/2

XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 08 de janeiro de 2025
----------------------------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

## Avaliação da Prática - 2025/1

XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 18 de julho de 2025
----------------------------------------------------------	----------------------	---------------------------------

**3 - Regularização de estudante em situação irregular por ATO DO INEP**

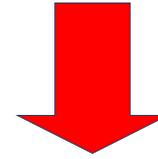
## Regularização de estudante em situação irregular por Ato do Inep

Depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES, a regularização poderá ocorrer por Ato do Inep, caso o estudante ainda permaneça em situação irregular.

De acordo com o item 19.4 do Edital Inep nº. 124/2024 a regularização do estudante por ato do Inep é Ação destinada aos casos dos Estudantes que permanecerem em situação irregular perante o Enade 2024 em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para obtenção de regularidade nessa edição do Exame.

Ocorrerá quando, por qualquer razão, o estudante permanecer irregular no Enade 2024, depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

## Avaliação Teórica



XXXIX - Regularização da AT do Enade  
2024 por ato do Inep

Inep

1º de agosto de  
2025

## Avaliação da Prática - 2024/2

XV - Regularização, por ato do Inep, na  
Avaliação Prática do Enade 2024 - 1º período

Inep

01 de agosto de  
2025

## Avaliação da Prática - 2025/1

XIV - Regularização, por ato do Inep, na  
Avaliação Prática do Enade 2024 - 2º período

Inep

1º de agosto de  
2025

**4 - Regularização de estudante em situação irregular por**  
**ATO DA IES (retificação edital em 13/9/2024)**

a) 1º período de AP: segundo semestre de 2024

XV - Regularização, por ato da IES, na Avaliação da Prática do Enade 2024 - 1º período	Coordenador de curso	a partir de 1º de agosto de 2025
----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

b) 2º período de AP: primeiro semestre de 2025

XIV - Regularização, por ato da IES, na Avaliação da Prática do Enade 2024 - 2º período	Coordenador de curso	a partir de 1º de agosto de 2025
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

20.4.1 Os estudantes habilitados e devidamente inscritos para a AP no Enade 2024 que concluírem 100% da carga horária do estágio supervisionado obrigatório, mas não preencherem o Questionário da AP do Estudante e/ou o Questionário do Estudante, deverão ter a situação regularizada por ato da IES, por ação direta do coordenador de curso junto ao Sistema Enade, no período previsto no item 1.2.2 deste Edital.

# Resumo

- **Questionário do Estudante Preenchido;** 
- **Prazo para solicitação de dispensa (Aluno e IES):**
- **- de 08 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2025;**
- **Prazo para análise e deliberação:**
  - **IES: de 08 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2025;**
  - **INEP: de 08 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2025.**
- **Prazo para interposição de recurso ao INEP (Aluno e IES):**
  - **18 de Fevereiro a 04 de Março de 2025**
- Sistema Enade: [enade.inep.gov.br](https://enade.inep.gov.br)
- Documentos comprobatórios;
- **Critérios para deferimento de dispensa constante do Edital nº 124/2024;**
- Confirmam listas de ingressantes 2024/1 e 2024/2(até 31/08/2024) e de prováveis formandos 2024/2 e 2025/1